



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LIMPER Limpeza de cisterna e caixa d’água Ltda-Me.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e LIMPER Limpeza de cisterna e caixa d’água Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO de reservatórios de água, na UPA 24 horas SARAPUI-D. CAXIAS/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/02/2017 à 31/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2017.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
LIMPER – Limpeza de cisterna e caixa d’água Ltda-Me

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_